



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DO CASTELO**

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 14 de maio de 2024.

**OF. GAB/PMCC nº. 241/2024**

**Ao Excelentíssimo Senhor:  
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI  
Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.**

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 051/2024: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

**CHRISTIANO  
SPADETTO:**

Assinado digitalmente por CHRISTIANO  
SPADETTO: [REDACTED]  
DN: cn=CHRISTIANO  
SPADETTO: [REDACTED], o=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=Certificado PF A1,  
email=[REDACTED]  
Data: 2024.05.14 07:39:38 -03'00'

**CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito de Conceição do Castelo ES**



**Processo:** 9383/2024

**Tipo:** Projeto de Lei Executivo: 51/2024

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 14/05/2024 10:32:58

**Procedência:** Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.





**PROJETO DE LEI Nº 051/2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal:

**017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
017005.1012200172.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR  
ADM. DA SECRETARIA DE SAÚDE P/ GESTÃO SUS E DO CONSELHO DE  
SAÚDE:**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	049	150000150000	800.000,00

**Total.....R\$ 800.000,00**

**Art. 2º** - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

**015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
015001.1545100082.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	053	170500000000	256.000,00
4.4.90.61.00000	Aquisição de Imóveis	059	150000000000	10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**018001.2060600252.073 – DISTRIBUIÇÃO DE TICKETS PARA CONSUMO DE**  
**PRODUTOS RURAIS**

<b>Elemento Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	168	150000000000	200.000,00

**Total.....R\$ 800.000,00**

**020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO**  
**020001.0412200032.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>Elemento Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.3.90.46.00000	Auxílio- alimentação	187	150000000000	334.000,00

**Total.....R\$ 800.000,00**

**Art. 3º** - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 14 de maio de 2024

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**Prefeito Municipal**





## MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 051/2024 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024 na Secretaria de Saúde:

- Referente à suplementação da folha de pagamento.

Informo que tal suplementação é necessária conforme estimativa em Anexo e que as fichas anuladas serão suplementadas com superávit.

Informo também que as demais suplementações serão advindas de:

SAÚDE:		
R\$ 200.000,00	SUPERÁVIT	2600
R\$ 132.000,00	EXCESSO	1605
R\$ 800.000,00	MOVIMENTAÇÃO	

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de ação importante para a Secretaria.

Atenciosamente,

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal



SAÚDE 2023				
FICHA	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	SOBRA/FALTA	
4	R\$ 100.000,00	R\$ 66.435,70	R\$ 33.564,30	
	R\$ 70.000,00	R\$ 166.389,94	-R\$ 96.389,94	
5	R\$ 500.000,00	R\$ 700.161,71	-R\$ 200.161,71	
	R\$ 409.900,00	R\$ 533.182,94	-R\$ 123.282,94	
6	1605	R\$ 2.700,56		
	R\$ 118.777,61	R\$ 153.314,18	-R\$ 34.536,57	
29	R\$ 120.000,00	R\$ 150.606,23	-R\$ 30.606,23	
	R\$ 150.000,00	R\$ 226.039,37	-R\$ 76.039,37	
30	R\$ 200.000,00	R\$ 215.016,85	-R\$ 15.016,85	
	1605	R\$ 63.167,52		
31	R\$ 450.000,00	R\$ 468.812,57	-R\$ 18.812,57	
	R\$ 303.000,00	R\$ 356.645,93	-R\$ 53.645,93	
43	1605	R\$ 14.388,52		
	R\$ 100.000,00	R\$ 156.787,16	-R\$ 56.787,16	
45	R\$ 90.000,00	R\$ 112.040,49	-R\$ 22.040,49	
	R\$ 240.000,00	R\$ 31.218,00	-R\$ 31.218,00	
52	R\$ 32.000,00	R\$ 222.535,40	-R\$ 17.464,60	
	R\$ 140.000,00	R\$ 5.571,72	-R\$ 5.571,72	
53	R\$ 460.000,00	R\$ 46.819,86	-R\$ 14.819,86	
	R\$ 180.000,00	R\$ 425.174,57	-R\$ 285.174,57	
54	R\$ 460.000,00	R\$ 496.730,92	-R\$ 36.730,92	
	R\$ 180.000,00	R\$ 181.818,04	-R\$ 1.818,04	
			-R\$ 1.051.623,97	

SAÚDE 2024 - com aumento de 7%				
FICHA	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	SOBRA/FALTA	
5	R\$ 150.000,00	R\$ 71.086,20	R\$ 78.913,80	
	R\$ 50.000,00	R\$ 178.037,24	-R\$ 128.037,24	
6	R\$ 600.000,00	R\$ 749.173,03	-R\$ 149.173,03	
	R\$ 353.900,00	R\$ 570.505,75	-R\$ 216.605,75	
7	R\$ 338,00	R\$ 2.889,60	-R\$ 2.551,60	
	R\$ 120.000,00	R\$ 164.046,17	-R\$ 44.046,17	
27	R\$ 110.000,00	R\$ 161.148,67	-R\$ 51.148,67	
	R\$ 162.869,20	R\$ 241.862,13	-R\$ 78.992,93	
28	R\$ 200.000,00	R\$ 230.068,03	-R\$ 30.068,03	
	R\$ 6.580,00	R\$ 67.589,25	-R\$ 61.009,25	
29	R\$ 470.000,00	R\$ 501.629,45	-R\$ 31.629,45	
	R\$ 303.000,00	R\$ 381.611,15	-R\$ 78.611,15	
41	R\$ 2.706,00	R\$ 15.395,72	-R\$ 12.689,72	
	R\$ 90.000,00	R\$ 167.762,26	-R\$ 77.762,26	
43	R\$ 80.000,00	R\$ 119.883,32	-R\$ 39.883,32	
	R\$ 16.238,00	R\$ 33.403,26	-R\$ 17.165,26	
49	R\$ 232.092,80	R\$ 238.112,88	-R\$ 6.020,08	
	R\$ 32.297,03	R\$ 5.961,74	R\$ 26.335,29	
50	R\$ 32.000,00	R\$ 50.097,25	-R\$ 18.097,25	
	R\$ 278.800,00	R\$ 454.936,79	-R\$ 176.136,79	
51	R\$ 460.000,00	R\$ 531.502,08	-R\$ 71.502,08	
	R\$ 180.000,00	R\$ 194.545,30	-R\$ 14.545,30	
			-R\$ 1.200.426,22	

